



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

ATA Nº 09 DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se os vereadores no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí. Não houve ausências. No expediente do dia, após a leitura do texto bíblico pela Secretária - Ver. Fabiana Secretti (PDT) -, o Presidente da Casa - Ver. Jucimar Borges da Silveira (PP) -, colocou em votação a Ata nº 08, da Sessão Ordinária nº 07 de 06 de abril de 2026. A Ata foi **aprovada** por unanimidade com oito votos favoráveis. Nos **expedientes do dia** solicitou o Sr. Presidente à Sra. Secretária a leitura do **Ofício nº 0212/2026/GCG/Ass. Parlamentar/BMRS**. Assunto: Aumento de efetivo. (Protocolo 150/2026) Ao fim da leitura, solicitou o Sr. Presidente à Sra. Secretária a leitura do **Convite para o Seminário AVANÇOS E DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS INDÍGENAS**, promovido pela EMATER e Secretaria Municipal de Turismo, que se realizará durante a Semana Cultural Indígena dia 14 de abril, às 19 horas, na Câmara de Vereadores. (Protocolo 151/2026). Após a leitura dos expedientes do dia, anunciou o Sr. Presidente que não houvera inscrição para a **Tribuna Popular**. Assim, na sequência solicitou o Sr. Presidente à Sra. Secretária a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 3105 de 11 de fevereiro de 2026**. Institui a Política Municipal do controle populacional de cães e gatos e dá outras providências. **Com Mensagem Retificativa de 10 de abril de 2026**. Altera a redação do § 1º, do art. 4º, e do caput, do art. 11, do Projeto de Lei do Executivo nº 3105/2026, e dá outras providências. Ao final da leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo 3105. Silentes os edis, o Sr. Presidente encerrou a discussão e colocou o Projeto em votação. O Projeto 3105 foi **aprovado** por unanimidade com oito votos favoráveis. Após a proclamação da aprovação, solicitou o Sr. Presidente à Sra. Secretária a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 3123 de 12 de março de 2026**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com Instituto Estadual Miguel Calmon, e dá outras providências. **Com Mensagem Retificativa de 10 de abril de 2026**. Altera a redação do art. 2º, do Projeto de Lei do Executivo nº 3123/2026, e dá outras providências. Ao término da leitura o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo 3123. Sem manifestações dos vereadores, o Sr. Presidente encerrou a discussão e colocou em votação o Projeto, o qual foi **aprovado** por unanimidade com oito votos favoráveis. Anunciou o Sr. Presidente a aprovação do Projeto de Lei 3123 e solicitou à Sra. Secretária a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 3124 de 12 de março de 2026**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com Sociedade Educacional Uberabense, e dá outras providências. **Com Mensagem Retificativa de 10 de abril de 2026**. Altera a redação do art. 2º, do Projeto de Lei do Executivo nº 3124/2026, e dá outras providências. Realizada a leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 3124. Manifestou-se o Ver. Sandro Drum (MDB): esclareceu que o convênio autorizado no Projeto é com uma universidade de Minas Gerais. Não havendo mais manifestações dos parlamentares, o Sr. Presidente encerrou a discussão e colocou o Projeto em votação. O Projeto de Lei do

AFIXADO

Em 24 / 04 / 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Executivo 3124 foi **aprovado** por unanimidade com oito votos favoráveis. Após a aclamação da aprovação pelo Sr. Presidente, ele solicitou à Sra. Secretária a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 3127 de 18 de março de 2026**. Altera o inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 898, de 30 junho de 2000, e dá outras providências. Após a leitura, o Sr. Presidente abriu a discussão do Projeto de Lei 3127. Sem declarações dos parlamentares, o Sr. Presidente encerrou a discussão e colocou o projeto em votação. O Projeto de Lei do Executivo 3127 foi **aprovado** por unanimidade com oito votos favoráveis. Solicitou o Sr. Presidente à Sra. Secretária a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 3132 de 02 de abril de 2026**. Altera o 2º, da Lei Municipal nº 2.850, de 26 de setembro de 2023, e dá outras providências. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou o texto em discussão. Manifestou-se o Ver. Sandro Drum (MDB): o parlamentar esclareceu que não faz parte de nenhuma das Comissões Permanentes e que respeita o parecer das Comissões e do IGAM. Assim, pediu vista do Projeto baseado na última aprovação do projeto nesta Casa para parcelamento das dívidas do RPPS em trezentas vezes. Rememorou que o texto foi questionado por ele porque há o direito de negociar as dívidas, mas de não renegociar o que já fora renegociado. Aquiesceu o Sr. Presidente e indagou se alguém mais requere vista. Anuiu a Ver. Fabiana Secretti (PDT). Desse modo, o Sr. Presidente anunciou que o Projeto de Lei do Executivo nº 3127 encontra-se sob **Pedido de Vista** dos parlamentares Sandro Drum (MDB) e Fabiana Secretti (PDT). Na sequência anunciou o Sr. Presidente que há dois projetos de lei que não estão na Ordem do Dia, a saber os Projetos de Lei do Executivo nº 3133 e o 3134. Nesse ponto, esclareceu o Sr. Presidente que conversara com os parlamentares integrantes das Comissões e acordara uma pausa na sessão para discussão acerca desses dois projetos. Desse modo, determinou o Sr. Presidente uma pausa na Sessão para conversar com as Comissões Permanentes a fim de dar andamento nos referidos projetos. **A Sessão foi suspensa por três minutos**. No retorno, o Sr. Presidente reiniciou a sessão aludindo ao "bom senso dos colegas vereadores". Esclareceu o Sr. Presidente que apesar dos Projetos não estarem na Ordem do Dia, serão colocados em votação. Dessa forma, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Secretária a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 3133 de 08 de abril de 2026**. Cria vagas de cargo de provimento efetivo na estrutura administrativa no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Finda a leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão. Sem manifestações dos parlamentares, o Sr. Presidente encerrou a discussão e colocou o Projeto em votação. O Projeto de Lei do Executivo nº 3133 foi **aprovado** por unanimidade com oito votos favoráveis. Após a anunciação da aprovação do Projeto de Lei 3133, solicitou o Sr. Presidente à Sra. Secretária a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 3134 de 10 de abril de 2026**. Cria vaga de cargo de provimento efetivo na estrutura administrativa no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto e emendou explicações sobre a proposta: afirmou que mais uma vez como Sr. Presidente dessa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Casa agradece o bom senso dos colegas para dar andamento a esses dois projetos pois o "concurso está com prazo meio curto", encerrando em dois de maio. Mais uma vez agradeceu aos colegas pelo entendimento da importância desses dois projetos. Sem manifestações dos demais, encerrou a discussão e colocou em votação a proposta. O Projeto de Lei do Executivo 3134 foi **aprovado** por unanimidade com oito votos favoráveis. Após a aclamação da aprovação, o Sr. Presidente anunciou que haveria uma moção, mas os agraciados não se fizeram presentes. Por fim, proferiu o Sr. Presidente a relação dos Projetos que estão baixando nas Comissões Permanentes para análise de viabilidade: **Projeto de Lei do Executivo nº 3135 de 10 de abril de 2026**. Autoriza o Executivo Municipal efetuar permuta de professor com o Município de Estrela Velha e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo nº 3136 de 10 de abril de 2026**. Altera o art. 1º, da Lei Municipal nº 3043, de 15 de janeiro de 2026, e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo nº 3137 de 10 de abril de 2026**. Acrescenta as alíneas F e G, no inciso I, do art. 24, da Lei Municipal nº 265, de 21 de dezembro de 1990, e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo nº 3138 de 10 de abril de 2026**. Concede isenção do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI nas transmissões imobiliárias realizadas no âmbito de programas habitacionais de reconstrução destinados a famílias atingidas por desastres climáticos e dá outras providências. Da mesma forma, proclamou que já se encontram em análise de viabilidade nas Comissões Permanentes os seguintes textos: **Projeto de Lei do Executivo nº 3125 de 12 de março de 2026**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Salto do Jacuí - ACIS-JA, e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 3129 de 01 de abril de 2026**. Altera o anexo XVI, da Lei Complementar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Municipal nº11, de 5 de dezembro de 2023, e dá outras providências. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo inscrições para a **Tribuna Parlamentar** o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos. A Sessão foi encerrada às dezenove horas e cinquenta minutos.

Aline M. B. da Silva
ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA
Vereadora (PP)

Elaine A. Baioto
ELAINE DE ARAÚJO BAIOTO
Vereadora (PP)

Fabiana Secretti
FABIANA SECRETTI
Vereadora 1ª Secretária (PDT)

FS
FABRÍCIO LIMBERGER
Vereador (PDT)

Jairo Salgado da Costa
JAIRO SALGADO DA COSTA
Vereador (PP)

Jucimar Borges da Silveira
JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA
Vereador Presidente (PP)

Osamar da Silva
OSMAR DA SILVA
Vereador Vice-Sr. Presidente (PT)

Priscila Tramontini Spacil
PRISCILA TRAMONTINI SPACIL
Vereadora (PP)

APROVADO em 23 / 04 / 2026

Votos Favoráveis 8 votos

Votos Contrários 0 voto

Abstenções 0 voto

Vereador Presidente

Sandro Drum
SANDRO DRUM
Vereador (MDB)